

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDI.004 – Página 1/5	
Título do Documento	EXECUÇÃO DE RAIOS-X	Emissão: 23/12/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 23/12/2026

1. OBJETIVO

- Padronizar a execução das radiografias convencionais e contrastadas agendadas para o serviço.

2. DEFINIÇÃO

Os raios x são ondas invisíveis de energia (radiação eletromagnética) com capacidade para passar através da pele e músculos, mas que são absorvidos pelo mais denso como substâncias de metal ou osso. No entanto, exposição a raios-x por um longo tempo, podem danificar as células orgânicas (CULTURAMA, 2013).

Uma máquina de raios-x envia partículas desses raios através do corpo, para que as imagens sejam gravadas em um computador ou em um filme. Nessas imagens, estruturas que são densas, como ossos, bloqueiam a maioria das partículas de raios-x e aparecem em branco, assim como os metais e meios de contraste (tinturas especiais usadas para destacar as áreas do corpo). Já as estruturas contendo ar aparecerá na coloração preta, e os músculos, a gordura e o fluido aparecerão como tons de cinza. (CULTURAMA, 2013).

3. MATERIAIS

- Equipamentos de Raios-x convencional e telecomandado;
- Equipamentos de CRs para digitalização de exames;
- Impressora Dry para exames radiográficos;
- Cassetes de digitalização de imagem;
- EPIs ex: (Avental plumbífero, protetor de tireóide, óculos plumbífero e protetor gonodal, luva plumbífero); e
- Dosímetros.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

4.1 Atendimento ao paciente

- Chamar o paciente pelo nome completo;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDI.004 – Página 2/5	
Título do Documento	EXECUÇÃO DE RAIOS-X	Emissão: 23/12/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 23/12/2026

- Cumprimentar o paciente;
- Conferir o pedido de exame e a pulseira de identificação, quando houver, confirmando os dados de identificação (nome completo e data de nascimento) descritos no pedido com o paciente;
- Questionar o paciente do sexo feminino e acompanhante sobre gravidez;
- Solicitar ao paciente que realize a troca de roupa no vestiário;
- Conduzir de forma profissional, atendendo as necessidades do paciente;
- Promover cuidados de qualidade ao paciente;
- Atuar apenas como agente, através da observação e comunicação, para obter informações pertinentes e auxiliar o médico no diagnóstico radiológico;
- Praticar uma conduta ética apropriada à profissão;
- Oferecer ao paciente um exame radiológico de maior qualidade, com menor exposição à radiação ionizante possível;
- Anotar no livro ata a realização de exames de pacientes internos somente nos finais de semana e nos plantões noturnos.

4.2 Conduta do profissional:

- Não permitir a permanência de acompanhante na sala durante o exame radiológico, salvo por necessidade do paciente;
- Na suspeita de gravidez do paciente, informar o radiologista e suspender a realização do exame que utilize radiação ionizante até segunda ordem;
- Utilizar avental plumbífero na gestante, para a proteção do feto, quando houver necessidade de exame radiológico;
- Esforçar-se para ampliar seus conhecimentos e habilidades, participando de atividades educacionais e profissionais;
- Usar sempre um monitor pessoal de dose (dosímetro);
- Uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual EPIs (Avental plumbífero, protetor de tireóide, óculos plumbífero e protetor gonadal, luva plumbífero) para a execução do procedimento;
- Os Aventais plumbífero não devem ser dobrados, quando não estiverem em uso, devendo ser mantidas de forma a preservar sua integridade, sobre superfície horizontal ou suporte apropriado instalado na sala de exame.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDI.004 – Página 3/5	
Título do Documento	EXECUÇÃO DE RAIOS-X	Emissão: 23/12/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 23/12/2026

4.3 Realização de exames:

- Realizar apenas exames radiográficos com prescrição médica contendo assinatura e carimbo do profissional solicitante;
- Realizar a confirmação do paciente no sistema UDIMA no modulo executar, para efetuar a geração dos dados do paciente na lista de registro de pacientes em espera nas CR`s AGFA;
- Realizar a seleção do paciente no CR AGFA, através da área de trabalho onde consta a lista de registro de paciente em espera de atendimento;
- Observar com atenção a seleção do paciente para evitar cadastro errado;
- Após realizar o exame, analisar e, se necessário, desenvolver os ajustes pertinentes para o controle de qualidade;
- Certificar que os exames, após finalizado, foi enviado para o sistema PACS DCM4CHEE;
- Após finalização do exame na CR AGFA, retornar ao sistema UDIMA e finalizar o atendimento do paciente no modulo executar;
- Utilizar o menor tempo de exposição, consistente com a obtenção de imagem de boa qualidade;
- A repetição de exames deve ser evitada;
- Colimação apropriada do feixe primário, para minimizar o volume de tecido irradiado e melhorar a qualidade da imagem;
- Certificar os valores apropriados dos parâmetros operacionais.

Escopia:

- A escopia não deve ser utilizada em substituição à radiografia;
- A duração do exame deve ser a mais curta possível com a menor taxa de dose e tamanho de campo;
- Em nenhuma circunstância o tubo deve ser energizado quando o executor do exame não estiver olhando para o monitor;
- Em caso de permanência na sala de exame, no momento da exposição, usar todos os EPI`s disponíveis no setor;
- Manter a maior distância possível da fonte de exposição no momento do exame;
- Durante a utilização de avental plumbífero, o dosímetro pessoal deve ser colocado sobre o avental.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDI.004 – Página 4/5	
Título do Documento	EXECUÇÃO DE RAIOS-X	Emissão: 23/12/2024	Próxima revisão: 23/12/2026
		Versão: 01	

Equipamentos móveis:

- Os equipamentos móveis devem ser utilizados apenas para a realização de exames quando for inexecuível, ou clinicamente inaceitável, transferir o paciente para uma instalação fixa;
- Os cassetes nunca devem ser segurados com as mãos durante uma exposição;
- O profissional técnico/tecnólogo deve posicionar-se ao menos a 2 metros da fonte no momento da exposição, distância mínima para reduzir em 50% a exposição à radiação;
- Assegurar que, no momento da exposição, não tenha profissionais das respectivas áreas próximas à fonte de radiação;
- Assegurar a assepsia dos cassetes que entram em contato com pacientes, principalmente das unidades intensivas, com o intuito de evitar contaminação cruzada.

CUIDADOS:

- Certificar que os exames realizados são realmente aqueles solicitados pelo profissional médico, evitando a repetição de exames;
- Certificar que os dados cadastrados são realmente do paciente submetido ao exame.

5. REFERÊNCIAS

CULTURAMA, Enciclopédia. Raio-X - Definição, conceito, significado, o que é Raio-X. 2013. Disponível em: <<https://edukavita.blogspot.com.br/2013/01/conceitos-e-definicao-de-raio-x.html>>. Acesso em: 21 jul. 2017.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	06/12/2024	Elaboração do POP.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDI.004 – Página 5/5	
Título do Documento	EXECUÇÃO DE RAIOS-X	Emissão: 23/12/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 23/12/2026

Elaboração: Aguinaldo de Souza Santos Wesley Roberto Ricardino Eli Carlos Costa dos Santos Roberto Durigon Andreotti	Data: 06/12/2024
Validação Graciela Meendonça dos Santos Bet – Chefe do STGQ em exercício	Data: 16/12/2024
Aprovação Aline Tiago de Freitas Fidelis – Chefe da UDI Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 10/12/2024 Data: 23/12/2024

Assinado eletronicamente no processo SEI nº 23529.018901/2024-80.

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte